

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
LAZER.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE.

REGULAMENTO DA CORRIDA
ROSÁRIO RUN 2025.



REGULAMENTO DA CORRIDA ROSÁRIO RUN

1. FINALIDADE

Estabelecer normas e procedimentos a serem adotados na **CORRIDA ROSÁRIO RUN**.

2. A PROVA

A **CORRIDA ROSÁRIO RUN**, será uma corrida de asfalto com distâncias de 5km e caminhada 3km. Será realizada no dia 07 de setembro de 2025, com a largada prevista para as 07:00 horas da manhã (horário de Brasília), com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, denominadas **ATLETAS**, em qualquer condição climática. A corrida será realizada no Rosário, distrito de Correntina-BA.

3. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

A data base para a definição da categoria será o ano de 2025, ou seja, será observada a idade que o **ATLETA** completa neste ano (independente do dia e mês de nascimento).

3.1. Corrida de 5km (MASCULINO e FEMININO)

Pódio TOP5 geral

1º lugar – troféu + R\$1.500,00

2º lugar – troféu + R\$1.000,00

3º lugar – troféu + R\$500,00

4º lugar – troféu + R\$300,00

5º lugar – troféu + R\$200,00

Total de R\$3.500,00 para o pódio masculino

Total de R\$3.500,00 para o pódio feminino

Totalizando R\$7.000,00 de premiação

Pódios por faixa etária, troféu (masculino e feminino):

1º ao 3º - 13 a 19 anos + Troféu

1º ao 3º - 20 a 29 anos + Troféu

1º ao 3º - 30 a 39 anos + Troféu

1º ao 3º - 40 a 49 anos + Troféu

1º ao 3º - 50 anos + Troféu

4. DAS INSCRIÇÕES

1) As INSCRIÇÕES para todas as categorias serão feitas por meio do site:

<https://www.corre77.com.br/evento/rosariorun>

2) A idade mínima para participação para a CORRIDA é de 16 anos. O ano de nascimento será considerado, também, para efeitos de classificação por faixa etária.

3) As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, a critério da Comissão Organizadora, caso seja alcançado o limite total de vagas.

4) Em hipótese alguma serão deferidas inscrições sem o efetivo pagamento da taxa de inscrição ou realizadas fora do prazo determinado pela **ORGANIZAÇÃO**.

5) O **ORGANIZADOR** do **EVENTO** disponibilizará kit de participação que deverá ser retirado na forma prevista neste regulamento.

6) A Comissão Organizadora se reserva o direito de rejeitar qualquer inscrição que não esteja de acordo com o presente regulamento.

4.2. VALOR DE INSCRIÇÃO

- R\$45,00, sem cobrança de taxa extra.

IMPORTANTE: Para confirmar sua inscrição, é obrigatória a doação de 1 kg de alimento não perecível, que serão coletados na entrega dos kits! Vamos correr e também fazer o bem!

5. RETIRADA DOS KITS E IDENTIFICAÇÃO

1) A entrega do kit de participação será divulgada em momento oportuno pela organização do evento.

2) Ao receber o kit pré-prova o atleta deverá verificar o conteúdo, não sendo aceito reclamações por falta de itens em outro momento.

3) Será permitida a retirada de kit por terceiros, mediante à apresentação de fotos de documentos por telefones celulares, tablets, máquinas fotográficas e/ou redes sociais.

6. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1) A concentração para a prova se inicia às 06am;

2) A largada dos adultos será realizada às 07:00 horas;

3) Premiação às 09:00.

7. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO

- 1) Farão parte da **CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO** todos os **ATLETAS** inscritos oficialmente que retirarem seu kit e utilizarem corretamente o chip e o número de peito, obrigatoriamente, devendo passar pelos pontos de fiscalização, que estarão dispostos na largada, ao longo do percurso, e na chegada;
- 2) O critério adotado para a **classificação da classificação geral, será o TEMPO BRUTO**. O critério adotado para a **classificação por faixa etária, será o TEMPO LÍQUIDO**.
 - Tempo Bruto: É a diferença entre o tempo de chegada do atleta, menos o tempo de largada da prova;
 - Tempo Líquido: É a diferença entre o tempo de chegada do atleta, menos o tempo que o atleta passa na linha de largada;

8. IMPORTANTE

- 1) Concorre a premiação, todo **ATLETA**, oficialmente inscrito, que completar o **EVENTO**, cruzando a linha de chegada, sem descumprir o regulamento da prova, utilizando corretamente o chip para apuração do resultado e a numeração de peito, receberão a medalha de participação da corrida.

8.1 Entrega de troféus

- 1) Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de 03 (três) dias ÚTEIS, SUBSEQUENTE À DATA DA REALIZAÇÃO DA CORRIDA, para retirá-lo com a organização.
- 2) As premiações não são cumulativas. Primeiramente, o atleta concorre na categoria geral não sendo premiado, será designado para as categorias da sua faixa etária.
- 3) Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona utilizando meio ilícito, praticar atos antidesportivos, e correr sem o número de peito ou sem utilizar corretamente o chip.
- 4) Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios;

9. REGRAS GERAIS

- 1) No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu todas as informações, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.
- 2) Ao se inscrever-se, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos ou qualquer outro tipo de correspondência relacionada ao **EVENTO**.
- 3) A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito ou o chip da corrida, para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.
- 4) No ato da inscrição, o participante concorda e cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com

direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

5) O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**, sendo de sua inteira responsabilidade a caso sofra algum problema de saúde.

6) A ORGANIZAÇÃO determina rigorosa e prévia avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico para todos os participantes. O **ATLETA** expressamente declara que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, treinou adequadamente para participar do **EVENTO** e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação.

7) O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Podendo o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo **EVENTO**, convidar o participante a desistir da conclusão do **EVENTO**, a qualquer momento.

8) A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, além do serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

9) O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, por ventura, os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11) A ORGANIZAÇÃO, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12) A ORGANIZAÇÃO pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do **EVENTO** informando estas alterações no momento da retirada do Kit, através de publicação de errata junto ao manual do atleta.

13) O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

14) Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir durante o percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista ou buracos na trilha, bem como pedras soltas.

15) Os organizadores poderão suspender o **EVENTO** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

16) Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à ORGANIZAÇÃO até 10 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

- 17) A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.
- 18) Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação da prova, sem prejuízo das medidas legais cabíveis a cada caso.
- 19) O atleta que largar em local diferente do indicado pela ORGANIZAÇÃO no momento da largada estará passível de desclassificação.
- 20) O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 22) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.
- 23) Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

10. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

- 1) Para o controle da cronometragem, a cada competidor DEVIDAMENTE INSCRITO será fornecido um chip que fica no verso do número do peito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.
- 2) A responsabilidade do uso, e cuidado, do chip do número de peito é exclusivamente do **ATLETA**, sendo pessoal e intransferível.
- 3) O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos
- 4) O número de peito possui um QRcode para leitura do tempo individual de cada atleta, que poderá ser lido logo após o fim da prova.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1) Por questão única e exclusivamente de segurança dos **ATLETAS** devidamente inscritos para o **EVENTO**, aqueles que durante a realização do **EVENTO** não estiverem devidamente identificados pelo número de peito e o chip, serão convidados a se retirar do **EVENTO**, não fazendo jus, em hipótese nenhuma, aos itens fornecidos aos **ATLETAS**.
- 2) Somente adentrarão a arena das premiações, aqueles **ATLETAS** devidamente identificados com o número de peito e que tenham passado pela linha de chegada, completando a prova.
- 3) **NÃO** serão aceitas trocas de titularidade no dia do evento.

4) Conforme as necessidades do **EVENTO**, a qualquer tempo, poderá ser incluído ou alterado este REGULAMENTO, total ou parcialmente, dando total publicidade pelos mecanismos de comunicação com os **ATLETAS**.

5) Até a data da realização do **EVENTO** poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e Órgãos públicos competentes mantendo a LARGADA e a CHEGADA nos locais já descritos no presente Regulamento.

6) As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA.

CAPÍTULO I – DA PREMIAÇÃO FINANCEIRA

Art. 1º A premiação financeira prevista na Lei nº 1.189/2025 será concedida aos atletas vencedores da Corrida Rosário Runn, oficialmente reconhecida pelo Município de Correntina-Bahia.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SMEEL, será responsável pela organização, coordenação e fiscalização da Corrida Rosário Runn, no Município de Correntina-Bahia.

Art. 3º O valor total da premiação da referida corrida será de R\$ 7.000,00 (Sete mil), observado o limite orçamentário do exercício vigente;

Art. 4º Os atletas classificados receberam as seguintes premiações:

I - 1º Lugar masculino: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

II - 2º Lugar masculino: R\$ 1.000,00 (mil reais);

III - 3º Lugar masculino: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

IV - 4º Lugar masculino: R\$ 300,00 (trezentos reais);

VI - 5º Lugar masculino: R\$ 200,00 (duzentos reais);

I - 1º Lugar feminino: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

II - 2º Lugar feminino: R\$ 1.000,00 (mil reais);

III - 3º Lugar feminino: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

IV - 4º Lugar feminino: R\$ 300,00 (trezentos reais);

VI - 5º Lugar feminino: R\$ 200,00 (duzentos reais);

Observação: Informamos que o pagamento das premiações será realizado dentro de um prazo de até 03 (três) dias úteis após a conclusão do evento.

Agradecemos novamente pela participação e desejamos a todos muito sucesso em suas jornadas esportivas!

Atenciosamente,

Gustavo de Araújo Pimenta
Diretor de Esporte

Aridelson de Souza Gonçalves
Superintendente de Esporte
